



Câmara Municipal de Maceió

REQUERIMENTO PARA RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP

Lei Municipal Nº 7.137/2022

VEREADOR: **Valmir de Melo Gomes**

CPF Nº: **134.073.684-53**

MÊS/ANO: **SETEMBRO/2024**

ITEM	DESCRIÇÃO DE DESPESAS - ARTIGO 2º	VALOR
1	Aquisição e locação de software;	
2	Locação de móveis e equipamentos;	R\$ 2.156,11
3	Manutenção de equipamentos elétricos e eletrônicos;	
4	Assinaturas de jornais, revistas e periódicos;	
5	TV a cabo ou similar;	
6	Provedores de internet;	
7	Telefone móvel;	
8	Cópias, fotocópias, digitalização e impressões;	
9	Correspondências, registros postais, telegramas e radiogramas;	
10	Serviços de filmagens e fotografias;	
11	Gastos com reuniões, eventos e seminários;	
12	Gastos com refeição;	R\$ 4.157,36
13	Gastos com viagens do parlamentar e assessores parlamentares;	
14	Consultorias, assessorias, pesquisas e trabalhos técnicos;	R\$ 12.000,00
15	Edição de jornais, livros, revistas, periódicos;	
16	Impressos gráficos;	
17	Contratação de profissional de mídia impressa ou digital;	
18	Gastos com funcionamento do gabinete;	
19	Aquisição de material de expediente e de consumo;	
20	Impulsionamento de conteúdos.	
TOTAL		R\$ 18.313,47

Declaro para os devidos fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 7.137, de 10 de fevereiro de 2022, bem como, assumo inteira responsabilidade pela veracidade, legalidade e autenticidade dos documentos anexados.

Maceió, 07 de outubro de 2024.


 Valmir de Melo Gomes
 Médico
 CRM-AL 1849

VALMIR DE MELO GOMES



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

LOCAÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº C2830

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MAQLAREM MAQ. MOVEIS E EQUIP. LTDA E VALMIR DE MELO GOMES, NA FORMA ABAIXO:

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1 Pelo presente instrumento particular de contrato, que entre si celebram, de um lado MAQLAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS inscrita no CNPJ n.º: 40.938.508/0001-50 com sede na Av. Eptácio Pessoa nº 2580, loja 01, Tambauzinho, CEP-58.045-000, João Pessoa-PB, legalmente representada pelo Sr. Severino Medeiros do Nascimento, brasileiro, casado, empresário, portador do RG Nº 1.007.139-SSP-PB e do CPF Nº 427.948.624-27 na qualidade de LOCADORA, doravante denominada simplesmente como tal, de outro lado a VALMIR DE MELO GOMES, CNPJ/CPF: 134.073.684-53, estabelecido à CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350– JARAGUA – MACEIÓ/ AL, Neste ato representado pelo(a) Sr(a). VALMIR DE MELO GOMES, portador do CPF: 134.073.684-53 e RG: 268.835 SSP/AL, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO

2.1 Ficam justos e acertados entre as partes acima qualificadas a locação dos equipamentos, adiante discriminados, mediante o pagamento pelo LOCATÁRIO a LOCADORA, de um aluguel, que neste instrumento denominar-se a ENCARGO MENSAL, com base nos termos e cláusulas que seguem, e que se reflete em resumo no Anexo I – Quadro Resumo.

CLAUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO


3.1 Constituem objeto deste contrato a locação de equipamentos impressoras/multifuncionais, conforme discriminado abaixo:


Item 01 - 01 (Hum) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm;

Item 02 - 07 (Sete) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO

E seu(s) respectivo(s) transformador(es).

Maq-Lar em Máquinas Móveis e Equipamentos Ltda
Av. Eptácio Pessoa, 2580 | Loja 01 | Tambauzinho
João Pessoa-PB | CEP: 58045-000 | 83 3133.4004
CNPJ 40.938.508/0001-50

 www.maqlarem.com.br


Valmir de Melo Gomes
Médico
CRM: 13.700

3.2 Os modelos poderão ser alterados por razões técnicas, não sendo necessárias alterações neste contrato, devendo as mesmas constar no relatório de leitura mensal.

CLAUSULA QUARTA – DOS ENCARGOS MENSAIS E FRANQUIAS

4.1 Pela aquisição do serviço relacionado na cláusula 2.1 do presente contrato o LOCATÁRIO se obriga a pagar mensalmente a **LOCADORA** a importância de **R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)** referente ao item 01 e **R\$1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais)** referente ao item Item 02, conforme discriminado na cláusula 3.1

4.2 Estão inclusos no valor a franquia de **3.000 (Três Mil)** cópias/impressões P&B referente ao item 01.

4.3 As cópias/impressões excedentes serão cobradas na razão de **R\$ 0,05 (Cinco Centavos)** por cópia/impressão P&B.

4.4 O valor do ENCARGO MENSAL acima convencionado será atualizado **ANUALMENTE**, de acordo com a variação acumulada do IGP-M (Índice Geral de Preço de Mercado), nos doze meses imediatamente anteriores ao do reajuste ou outro indexador oficialmente divulgado, seja de órgão privado ou público, e aplicável às locações, que reflita adequadamente eventual desvalorização da moeda então em curso legal do País, a ser acordado entre as partes.

CLAUSULA QUINTA – VIGENCIA DO CONTRATO, DATA DE PAGAMENTOS E LEITURAS.

5.1 O presente contrato tem a duração de **36 (Trinta e Seis) Meses**, a contar da data da assinatura deste contrato.

5.2 Fica estabelecido que o primeiro vencimento do ENCARGO MENSAL, dar-se-á **40 (Quarento)** dias após a assinatura deste contrato, que corresponde ao dia **02/04/2021**

5.3 As leituras dos contadores dos equipamentos dar-se-á **30 (Trinta)** dias após a assinatura deste contrato, que corresponde ao dia **22/03/2021**, sendo as demais leituras realizadas mensalmente, no dia **21** de cada mês, devendo o LOCATÁRIO dispor do número dos contadores para LOCADORA.

5.4 O presente contrato ora celebrado encerra-se dia **21/03/2024**, ficando automaticamente prorrogado, por igual período daquele previsto na cláusula 5.1 e assim sucessivamente, por iguais períodos, caso não haja denúncia escrita, de qualquer das partes, com antecedência mínima de **30 (trinta)** dias antes do final do período locativo.

5.5 O não pagamento das faturas na data supramencionadas sujeitará o LOCATÁRIO à multa de **2% (dois por cento)** após o vencimento e juros de **0,033 % (zero vírgula trinta e três por cento)** ao dia sobre os valores devidos ao mês ou fração.

CLAUSULA SEXTA – DOS SUPRIMENTOS, PEÇAS, SUPORTE E MAU USO.

6.1 O material de consumo (Toner, Revelador, Cilindro), assistência técnica (Manutenção preventiva e corretiva) e todo serviço referente ao equipamento (exceto papel e grampos) ficará por conta da LOCADORA, excluindo-se os casos de mau uso bem como deslocamentos e reinstalação extras dos equipamentos e softwares.

6.2 Caracteriza-se MAU USO se os problemas forem decorrentes de fatores externos ao equipamento tipo sobre carga de tensão, danos por produtos químicos, água ou incêndio, danos por pancadas depredações, sinistros, entre outros do tipo, sendo os valores referentes a esta manutenção de responsabilidade da LOCADORA, exceto se ficar constatado que houve mau uso do referido equipamento por parte do LOCATÁRIO.

CLAUSULA SÉTIMA – DAS INSTALAÇÕES DO EQUIPAMENTO

7.1 O local da instalação do EQUIPAMENTO deverá ser adequado pelo LOCATÁRIO, de acordo com as especificações fornecidas pela LOCADORA, observando-se principalmente a necessidade de tomada com aterramento e local que forneça proteção ao equipamento contra intempéries do tempo e contra roubo ou furto.

7.2 Os serviços e obras necessárias para instalação do EQUIPAMENTO, ficarão a cargo do LOCATÁRIO, ficando reservada a LOCADORA, ou a seu representante legal, o direito de revistoriar á qualquer tempo durante o decorrer do contrato, as referidas instalações, inclusive podendo interditar o funcionamento do EQUIPAMENTO caso as instalações, a seu critério, ofereçam riscos ao mesmo.

7.3 O EQUIPAMENTO será instalado/desinstalado, pela LOCADORA, ou por quem ela indicar.

7.4 Fica estabelecido o prazo de até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato para instalação do equipamento, podendo esse prazo ser prorrogado mediante complexidade de entrega. Em caso de complexidade na entrega do(s) equipamento(s), fica o primeiro encargo proporcional, correspondendo aos dias compreendidos entre a data da entrega do(s) equipamento(s) e a data da primeira leitura.

CLAUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

8.1 A LOCADORA obriga-se a entregar o(s) EQUIPAMENTO(s) no local especificado pelo LOCATÁRIO e fornecer eventuais informações, prestando os serviços de assistência necessários ao bom funcionamento do equipamento.

8.2 A LOCADORA obriga-se a entregar os suprimentos e peças no local ajustado entre as partes.

8.3 A LOCADORA obriga-se a entregar o relatório mensal com a leitura dos equipamentos em conjunto com a respectiva fatura e boleto bancário.

8.4 A LOCADORA obriga-se a responder pelos direitos trabalhistas de seus funcionários, devendo os mesmos apresentar identidade e seguir as normas de segurança quando exigido pelo LOCATÁRIO em seu ambiente de trabalho.

8.5 A LOCADORA obriga-se a manter uma central para recebimento dos chamados técnicos ou um site para abertura dos mesmos, oriundos da LOCADORA.

8.6 A locadora enviará no máximo com 36 horas uteis, um técnico para solucionar problemas, ou mesmo substituir o equipamento, caso necessário.

CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

9.1 O LOCATÁRIO obriga-se a fornecer, às suas expensas, a energia elétrica e as condições com boa qualidade, necessárias para o bom funcionamento do(s) equipamento(s), de acordo com especificações fornecidas pela LOCADORA.

9.2 O LOCATÁRIO se responsabilizará pela guarda do(s) EQUIPAMENTOS(s), zelando pela segurança dos mesmos, para que não ocorram danos, depredações, sinistro, roubos e também se responsabilizará por danos causados pelo uso indevido do equipamento, troca de peças sem autorização da LOCADORA. Em qualquer um dos casos anteriores será cobrado o valor equivalente ao de mercado como forma ressarcimento à LOCADORA.

9.3 É dever do LOCATÁRIO não permitir assistência técnica de espécie alguma por pessoas não autorizadas pela LOCADORA.

9.4 É dever do LOCATÁRIO restituir o EQUIPAMENTO com embalagem, manual, cabo e demais acessórios à LOCADORA, quando do termino ou da rescisão do contrato, nas mesmas condições em que recebeu levando-se em conta a depreciação. Ficando desde já o LOCATÁRIO responsável pelo ressarcimento, com base no valor de mercado, de danos ou extravios dos acessórios.

9.5 É dever do LOCATÁRIO disponibilizar os contadores dos equipamentos bem como cumprir com os encargos mensais com assiduidade, liquidando-os nos prazos convencionados.

9.6 Os serviços e obras necessárias para instalação do EQUIPAMENTO ficarão a cargo do LOCATÁRIO.

9.7 O LOCATÁRIO deverá informar por escrito a LOCADORA, toda e qualquer transferência de equipamento entre endereços ou setores, objetivando a atualização dos dados cadastrais para efeitos de assistência técnica, podendo ser gerado cobrança extra por parte da LOCADORA.

9.8 A responsabilidade das cópias e impressões de documentos oficiais, imitação de dinheiro e documentos sigilosos são do LOCATÁRIO.

9.9 O LOCATÁRIO obriga-se a disponibilizar os equipamentos e softwares para recolhimento por parte da LOCADORA em caso de atraso na liquidação do ENCARGO MENSAL por um período superior a 60(sessenta) dias.

CLAUSULA DÉCIMA – DO CONTROLE E LOCALIZAÇÃO DOS BENS

10.1 Os EQUIPAMENTOS serão entregues através de REQUISIÇÕES, que após a confirmação do recebimento ficarão fazendo parte integrada deste contrato.

10.2 O LOCATÁRIO permitirá o acesso do pessoal da LOCADORA para vistoria a qualquer tempo durante o decorrer do contrato, as referidas instalações, inclusive podendo esta interditar o funcionamento do EQUIPAMENTO caso a instalação, a seu critério, ofereça risco ao mesmo.

10.3 Nos casos de roubo, utilização indevida e quaisquer outras hipóteses, que venham a caracterizar a perda irrecuperável dos bens objeto deste contrato, ficam estipulado o previsto na CLAUSULA 9.4

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 A LOCADORA, facultativamente poderá considerar rescindido o Contrato de Locação e retirar os EQUIPAMENTOS nas seguintes hipóteses:

§ 1º Falência concordata ou insolvência do LOCATÁRIO.

§ 2º Em caso de atraso no pagamento do encargo mensal por período superior a 60 dias, fica a locadora autorizada a retirar o equipamento caso julgue conveniente, independente do debito a ser cobrado. Neste caso o contrato será rescindido na data da retirada, cabendo à LOCADORA o direito pelos valores em atraso.

§ 3º Utilização indevida dos equipamentos.

§ 4º Transferência entre estabelecimentos do LOCATÁRIO sem prévio conhecimento da LOCADORA.

§ 5º Em qualquer um dos casos contidos nos parágrafos acima será cobrado multa de 02 (Dois) encargos mensais, quando o fato ocorrer antes do termino da vigência do contratual.

11.2 Após o final do período previsto na cláusula 5.1, a denuncia prevista na cláusula 5.4 pode ser realizada em qualquer tempo, desde que respeitando o prazo de 60 dias.

11.3 Em caso de rescisão contratual por parte do LOCATÁRIO antes do termino da vigência deste contrato, sem motivo previsto, fica a mesma obrigada ao pagamento de multa rescisória no valor de 02(dois) ENCARGOS MENSAIS.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – COBRANÇA JUDICIAL

12.1 Caso haja necessários de cobrança judicial de quaisquer valores decorrentes deste contrato, o LOCATÁRIO arcará com honorários advocatícios e custas processuais.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 Elegem as partes, como competente para dirimir questão oriunda do presente contrato, o foro de João Pessoa, capital do estado da Paraíba, renunciando, ambas as partes, desde já outro foro, por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

14.1 Todos os entendimentos sobre o andamento, modificações ou alterações deste contrato, deverão ser feitas mediante termo aditivo assinado pelas partes contratantes.

14.2. Este contrato é intransferível, exceto quando caracterizada a sucessão nos termos da Lei.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento particular de contrato, em 2(duas) via de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

João Pessoa, 22 de Fevereiro de 2021.



ANEXO I

QUADRO RESUMO

LOCADORA:	Maq-Larem Maquinas Móveis e Equipamentos LTDA
CNPJ:	40.938.508/0001-50
Inscrição Estadual:	16.091.867-7
Endereço:	Av. Eptácio Pessoa, 2580, Tambauzinho, João Pessoa – PB, CEP 58045-000
Telefone:	(83) 3133-4004
LOCATÁRIO:	VALMIR DE MELO GOMES
CNPJ/CPF:	CNPJ/CPF: 134.073.684-53
Endereço:	CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350 – JARAGUA – MACEIÓ/ AL
Telefone:	(82) 99956-6545 (82) 99947-5818
E-mail:	valmirgomes13@hotmail.com
Representante:	VALMIR DE MELO GOMES
Quantidade e Modelo de Equipamento:	01 (Hum) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm; 07 (Sete) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO
Encargo Mensal:	R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) Referente ao item 01. R\$1.400,00(Hum Mil e Quatrocentos Reais) Referente ao item 02.
Franquia Mensal:	3.000 (Três Mil) cópias/impressões P&B.
Encargo Mensal por cópia/Impressão excedente	R\$ 0,05 (Cinco Centavos) por cópia/impressão P&B.
Tipo de Contrato:	Locação de Equipamentos

Prazo:	36 (Trinta e Seis) Meses
Reajuste:	Anual
Matricula:	Diversas
Dia da primeira Leitura	21/03/2021
Final da Vigência do Contrato:	21/02/20224
Data da assinatura:	22 de Fevereiro de 2021
Renovação do Contrato:	Automática por iguais e sucessíveis períodos, com reajustes previstos.
Suprimentos (Tonner, Revelador e Cilindros)	Inclusos (Exceto Papel e Grampo)



CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº C2830 pdf

Código do documento 388596b0-0f47-492c-b0a3-ffcaed8374f3

Assinaturas



Edmilson de Souza da Silva
coordenacaoadm@maq-larem.com.br
Assinou como parte

Edmilson de Souza da Silva



Gabriel Venancio Reis
contrato2@maq-larem.com.br
Assinou como testemunha

Gabriel Venancio



Valmir de Melo Gomes
gab.valmirmgomes@maceio.al.leg.br
Assinou como parte

Valmir de Melo Gomes



RICARDO JOSE DOS SANTOS
ricajubr@gmail.com
Assinou como testemunha

RICARDO JOSE DOS SANTOS

Eventos do documento

12 Apr 2021, 09:14:13

Documento número 388596b0-0f47-492c-b0a3-ffcaed8374f3 **criado** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email :contratos@maq-larem.com.br. - DATE_ATOM: 2021-04-12T09:14:13-03:00

12 Apr 2021, 09:17:31

Lista de assinatura **iniciada** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email: contratos@maq-larem.com.br. - DATE_ATOM: 2021-04-12T09:17:31-03:00

12 Apr 2021, 11:04:45

GABRIEL VENANCIO REIS **Assinou como testemunha** (Conta 18e1aa5b-3a4a-428e-9866-fb4a8ca319a7) - Email: contrato2@maq-larem.com.br - IP: 177.75.64.54 (54.64.75.177.in-addr.arpa porta: 25766) - Documento de identificação informado: 096.378.034-40 - DATE_ATOM: 2021-04-12T11:04:45-03:00

12 Apr 2021, 11:30:59

EDMILSON DE SOUZA DA SILVA **Assinou como parte** (Conta 8f6ac0e8-f6a6-45b6-90ad-2089aef80b2f) - Email: coordenacaoadm@maq-larem.com.br - IP: 177.75.64.54 (54.64.75.177.in-addr.arpa porta: 51154) - Geolocalização: -7.1153515 -34.8513687 - Documento de identificação informado: 068.829.054-01 - DATE_ATOM: 2021-04-12T11:30:59-03:00



12 Apr 2021, 19:29:16

RICARDO JOSE DOS SANTOS **Assinou como testemunha** - Email: ricajubr@gmail.com - IP: 179.235.139.170 (b3eb8baa.virtua.com.br porta: 31128) - Geolocalização: -9.6557814 -35.7312335 - Documento de identificação informado: 037.612.184-00 - DATE_ATOM: 2021-04-12T19:29:16-03:00

18 May 2021, 17:27:59

EDMILSON DE SOUZA DA SILVA (Conta 8f6ac0e8-f6a6-45b6-90ad-2089aef80b2f). Email: coordenacaoadm@maq-larem.com.br. **ALTEROU** o signatário **valmirmgomes13@hotmail.com** para **gab.valmirmgomes@maceio.al.leg.br** - DATE_ATOM: 2021-05-18T17:27:59-03:00

18 May 2021, 19:27:01

VALMIR DE MELO GOMES **Assinou como parte** - Email: gab.valmirmgomes@maceio.al.leg.br - IP: 179.235.148.29 (b3eb941d.virtua.com.br porta: 56588) - Documento de identificação informado: 134.073.684-53 - DATE_ATOM: 2021-05-18T19:27:01-03:00

Hash do documento original

{SHA256}:8f01b711941643becfd5391b872db9bfa39c2cc5d4c11c6c5f08309b87d33c71

{SHA512}:64298821412aa959b65ce65e38208baaa70ab36b5e20818d9c02080c371e056f380660ce05aa8d87e27e19ecb091e59fe8f533277b6f8110f6bc6a0a397a1fbf

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MAQ-LAREM MAQ. MOVEIS E EQUIP. LTDA E VALMIR DE MELO GOMES, NA FORMA ABAIXO:

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1 Pelo presente instrumento particular de contrato, que entre si celebram, de um lado **MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** inscrita no CNPJ n.º: 40.938.508/0001-50 com sede na Av. Epitácio Pessoa nº 2580, loja 01, Tambauzinho, CEP-58.045-000, João Pessoa-PB, legalmente representada pelo **Sr. Severino Medeiros do Nascimento**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG Nº 1.007.139-SSP-PB e do CPF Nº 427.948.624-27 na qualidade de LOCADORA, doravante denominada simplesmente como tal, de outro lado o LOCATÁRIO **VALMIR DE MELO GOMES**, CNPJ/CPF: 134.073.684-53, estabelecido à **CONJUNTO MORADA DOS PALMARES**, nº 9, CEP: 57.061.350– JARAGUA – MACEIÓ/ AL, Neste ato representado pelo(a) **Sr(a). VALMIR DE MELO GOMES**, portador do CPF: 134.073.684-53 e RG: 268.835 SSP/AL, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**. mir

CLAUSULA SEGUNDA DO VALOR, PRAZO E EQUIPAMENTOS

2.1 Ajustam-se os ENCARGOS MENSAIS, PRAZO e QUANTITATIVO DE EQUIPAMENTOS, conforme especificado no quadro a baixo:

SITUAÇÃO ANTERIOR	
Valor: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) referente ao item 01.	
R\$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais) referente ao item 02.	
Franquia Maquina(s) P&B item 01: 3.000 (Três Mil) cópias/impressões P&B.	Valor excedente P&B: R\$ 0,05 (Cinco Centavos).
FINAL DA VIGENCIA DO CONTRATO:	22 de Fevereiro de 2024
01 (Uma) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm.	
07 (Sete) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO	

SITUAÇÃO ATUAL	
Valor Total: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) referente ao item 01.	
R\$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais) referente ao item 02.	
Franquia Maquina(s) P&B item 01: 3.000 (Três Mil) cópias/impressões P&B.	Valor excedente P&B: R\$ 0,05 (Cinco Centavos).
FINAL DA VIGENCIA DO CONTRATO:	18 de Maio de 2024
01 (Uma) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm.	
09 (Nove) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO	

2.2 Acrescenta-se ao objeto do contrato 02 (Dois) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO, aumentando o valor mensal do contrato em R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).

CLAUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

3.1 As alterações aqui feitas, serão refletidas no quadro resumo junto das demais condições contratuais.

3.2. As cláusulas não alteradas permanecem em pleno vigor.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente termo aditivo de contrato de locação de equipamentos em 2 (duas) via de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

João Pessoa, 18 de Maio de 2021

QUADRO RESUMO

LOCADORA:	Maq-Larem Maquinas Móveis e Equipamentos LTDA
CNPJ:	40.938.508/0001-50
Inscrição Estadual:	16.091.867-7
Endereço:	Av. Epitácio Pessoa, 2580, Tambaúzinho, João Pessoa – PB
Telefone:	83 3133-4024
LOCATÁRIO:	VALMIR DE MELO GOMES CNPJ/CPF: 134.073.684-53
CNPJ:	
Endereço:	CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350 – JARAGUA – MACEIÓ/ AL
Telefone:	(82) 99956-6545 (82) 99947-5818
E-mail:	valmirkomes13@hotmail.com
Representante:	VALMIR DE MELO GOMES
Quantidade(s) e Modelo(s) de Equipamento(s):	01 (Hum) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm; 09 (Nove) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO
Encargo Mensal	R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) Referente ao item 01. R\$1.800,00(Hum Mil e Oitocentos Reais) Referente ao item 02.
Franquia Mensal Item 01	3.000 (Três Mil) cópias/impressões maquinas P&B.
Encargo Mensal por cópia/Impressão excedente	R\$ 0,05 (Cinco Centavos) por cópia/impressão P&B.
Final da Vigência do Contrato:	18 de Maio de 2024

Tipo de Contrato:	Locação de Equipamentos
Reajuste:	Anual
Matricula:	Diversas
Data da assinatura:	18 de Maio de 2021
Renovação do Termo Aditivo:	Automática por iguais e sucessíveis períodos, com reajustes previstos.
Suprimentos (Tonner, Revelador e Cilindros)	Inclusos



1º Aditivo nº C2830 pdf

Código do documento 60225f4c-4a61-4018-a42d-bd6611f054b0



Assinaturas



Edmilson de Souza da Silva
coordenacaoadm@maq-larem.com.br
Assinar como parte



Gabriel Venancio Reis
contrato2@maq-larem.com.br
Assinou como testemunha

Gabriel Venancio



VALMIR DE MELO GOMES
gab.valmiringomes@maceio.al.leg.br
Assinou como parte

VALMIR DE MELO GOMES



RICARDO JOSE DOS SANTOS
ricajubr@gmail.com
Assinou como testemunha



Eventos do documento

19 May 2021, 08:55:32

Documento número 60225f4c-4a61-4018-a42d-bd6611f054b0 **criado** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email :contratos@maq-larem.com.br. - DATE_ATOM: 2021-05-19T08:55:32-03:00

19 May 2021, 08:58:08

Lista de assinatura **iniciada** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email: contratos@maq-larem.com.br. - DATE_ATOM: 2021-05-19T08:58:08-03:00

19 May 2021, 09:59:42

GABRIEL VENANCIO REIS **Assinou como testemunha** (Conta 18e1aa5b-3a4a-428e-9866-fb4a8ca319a7) - Email: contrato2@maq-larem.com.br - IP: 177.75.64.54 (54.64.75.177.in-addr.arpa porta: 36662) - Documento de identificação informado: 096.378.034-40 - DATE_ATOM: 2021-05-19T09:59:42-03:00

19 May 2021, 10:36:43

RICARDO JOSE DOS SANTOS **Assinou como testemunha** - Email: ricajubr@gmail.com - IP: 187.65.12.124 (bb410c7c.virtua.com.br porta: 45382) - Geolocalização: -9.6682018 -35.7397178 - Documento de identificação informado: 037.612.184-00 - DATE_ATOM: 2021-05-19T10:36:43-03:00



6 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 20 de maio de 2021, 22:29:03



20 May 2021, 20:12:58

VALMIR DE MELO GOMES **Assinou como parte** - Email: gab.valmirkomes@maceio.al.leg.br - IP: 179.235.148.29
(b3eb941d.virtua.com.br porta: 47922) - Documento de identificação informado: 134.073.684-53 - DATE_ATOM:
2021-05-20T20:12:58-03:00

Hash do documento original

(SHA256):96ca141ba690b9c4decf49c1c0f6fb7245465bb56dd9a4545a5948570450acbb

(SHA512):4343d3a853b1a08d248e8285b9fc0257864a0a48bb70a81e9f25548b17b7d8a96e6328327bd72aa68339f64164471fd337984b6c2e6c434b3ccc8c5b356909b1

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Valmir de Melo Gomes
Medido
2021-05-20 20:12:58



MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ : 40.938.508/0001-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 160918677

AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 2580 - LOJA 01 - TAMBAUZINHO

JOÃO PESSOA - PB - Cep : 58045000

Fone : (83) 3133-4014 Site : www.maq-larem.com.br

E-Mail : faturamento@maq-larem.com.br

Fatura de Locação :

Z29108

Emissão :

24/09/2024

DESTINATÁRIO DA LOCAÇÃO :

Nome / Razão Social do Cliente :

VALMIR DE MELO GOMES

CPF / CNPJ do Cliente :

134.073.684-53

Inscrição Estadual :

Endereço :

RUA PROFESSOR JOSÉ NOBRE RIBEIRO

Número:

9

Complemento:

Bairro :

TABULEIRO DOS

Cep :

57.061-350

Município :

MACEIÓ

Telefone :

8299566545

UF :

AL

Inscrição Municipal

Classificação do Contrato:

Site :

E-Mail :

professordawison@hotmail.com; valmirmgomes13@hotmail.com; ericsales@maq-larem.com.br; gab.valmirmgomes@maceio.al.leg.br

FATURA :

Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor
Z29108-1	30/09/2024	R\$ 2.156,11									

Código	Descrição da Locação :	UN	Quantidade	Valor Item	Valor Total Item
01594	LOC. DE BENS MOVEIS - REF. A IMP./MULT. FRANQUIA PB	UN	1	165,85000	165,850
01759	LOC. DE BENS MOVEIS REF. A TAXA FIXA	UN	1	1990,26000	1.990,260

Valor PIS Retido	Valor CSLL Retido	Valor Caução	Total da Fatura
0,00	0,00	0,00	2.156,11
Valor COFINS Retido	Valor IR Retido	Valor do Desconto	Total da Fatura - Retenções - Descontos
0,00	0,00	0,00	2.156,11

Val Aprox Tributos R\$591,85 (27,45%) Fonte:IBPT

CONTRATO: C2830

REFERENTE: 22/08/2024 A 21/09/2024

NOTA FATURA PARA ATENDER A LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 116/2003 ITEM 3.01

- LEI FEDERAL N. 8846 DE 21/01/1994.

Fatura de Locação :

Z29108

Estamos de Acordo com a Emissão desta Fatura :

JOÃO PESSOA, ____/____/____

Assinatura: _____



MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA

TAMBAUZINHO

PB 58045000

Fone : 8331334014

E-Mail : faturamento@maq-larem.com.br

JOÃO PESSOA

Situação do Contrato:

2580

Data: 24/09/2024

Hora: 08:46

Usuário: SABRINA_SOA

Período de Apuração

22/08/2024 ATÉ 21/09/2024

Ref. Usuário:

CNPJ : 40938508000150

I.E.: 160918677

DEMONSTRATIVO DE LOCAÇÃO ANALÍTICO GLOBAL II

Contrato: C2830

Situação Atual:

Data de Vencimento do Contrato: 21/02/2025

Cliente: 00010964 VALMIR DE MELO GOMES

Representante/Vendedor: ERIC FRANCISCO DE SALES SANTOS

RUA PROFESSOR JOSÉ NOBRE RIBEIRO
MACEIÓTABULEIRO DOS MARTINS
AL 57061350

Contato do Cliente:

Telefone: 8299566545

CNPJ :

I.E.:

Classificação:

SERIE	Nº P.A.T	LOCAL	ANT. PB	ATUAL PB	TOTAL PB	ANT. COR	ATUAL.COR	TOTAL COR
ZDDPBOAJ50008GF	B3726	GABINETE VEREADOR	88.412	89.620	1.208	0	0	0
SOFTIBSVALMIRDEM			0	0	0	0	0	0
7ZSDH93	Y0165	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
8ZSDH93	Y0162	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
BS2X5C3	Y0245	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
BT2X5C3	Y0246	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
DYSDH93	Y0161	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
FR2X5C3	Y0252	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
GZSDH93	Y0160	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
HYSDH93	Y0164	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
HS1G6V3	Y1292		1	1	0	0	0	0
TOTAL :			88.413	89.621	1.208	0	0	0



Totalizador Mensal	A4 P&B	A4 Color	Digitalização	A3 P&B	A3 Color	Total
0 - Valor da Locação Fixa						1.990,26
1 - Valor da Locação Franquia	165,85000	0,0000	0,00000	0,00000	0,00000	165,85000
2 - Franquia Mensal Contratada	3.000	0	0	0	0	3.000
3 - Valor Unitário da Locação Excedente à Franquia	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
4 - Produção de Cópias/Impressões no Mês	1.208	0	0	0	0	1.208
5 - Cópias/Impressões Excedentes (4 - 2)	0	0	0	0	0	0
6 - Valor Total da Locação Excedente (5 x 3)	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
7 - Descontos						0,00
8 - Acréscimos						0,00
9 - Serviços						0,00000
Total a Pagar no Mês (0 + 1 + 6 - 7 + 8 + 9)						2.156,11



001-9

Comprovante de Entrega

Beneficiário MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - C			Agência / Código Beneficiário 0011-6/209807-5	Motivo de nao entrega. (Para uso da empresa entregadora)		
Pagador VALMIR DE MELO GOMES			Nosso Número 3191846000049322	<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Ausente	<input type="checkbox"/> Não existe nº. indicado
Vencimento 30/09/2024	Número do Documento Z29108-1	Espécie R\$	Valor do Documento 2.156.11	<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> Não procurado	<input type="checkbox"/> Endereço insuficiente
				<input type="checkbox"/> Desconhecido	<input type="checkbox"/> Falecido	<input type="checkbox"/> Outros (anotar no verso)
Recebemos o Título com as características acima		Data	Assinatura	Data	Assinatura	
Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Data do Processamento 24/09/2024	



001-9

Recibo do Pagador

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 30/09/2024
Beneficiário MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 40.938.508/0001-50 AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA 2580 LOJA 01 TAMBAUZINHO JOÃO PESSOA PB 58045000					Agência / Código Beneficiário 0011-6/209807-5
Data do Documento 24/09/2024	Número do Documento Z29108-1	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 24/09/2024	Nosso Número 3191846000049322
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 2.156.11
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário) SUJEITO A PROTESTO APOS 10 DIAS DO VENCIMENTO - PREZADO CLIENTE NÃO UTILIZE DOC, TED, TRANSFERÊNCIA OU DEPÓSITO BANCÁRIO COMO FORMA DE PGTO. APOS VCTO ACESSE: WWW.BB.COM.BR. Cobrar juros de R\$ 0,65 por dia de atraso para pagamento a partir de 01/10/2024 Cobrar Multa de R\$ 43,12 após o vencimento.					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deducoes
					(+) Mora / Multa / Juros
					(+) Outros Acrescimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador: VALMIR DE MELO GOMES RUA PROFESSOR JOSE NOBRE RIBEIRO 9 57061350 TABULEIRO DOS MARTINS MACEIO AL					CPF / CNPJ 13407368453 Código de Baixa
Sacador/Avalista:					
Recebimento através do cheque número do banco.					Autenticação Mecânica
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.					



001-9

00190.00009 03191.846009 00049.322175 8 98550000215611

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 30/09/2024
Beneficiário MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 40.938.508/0001-50 AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA 2580 LOJA 01 TAMBAUZINHO JOÃO PESSOA PB 58045000					Agência / Código Beneficiário 0011-6/209807-5
Data do Documento 24/09/2024	Número do Documento Z29108-1	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 24/09/2024	Nosso Número 3191846000049322
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 2.156.11
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário) SUJEITO A PROTESTO APOS 10 DIAS DO VENCIMENTO - PREZADO CLIENTE NÃO UTILIZE DOC, TED, TRANSFERÊNCIA OU DEPÓSITO BANCÁRIO COMO FORMA DE PGTO. APOS VCTO ACESSE: WWW.BB.COM.BR. Cobrar juros de R\$ 0,65 por dia de atraso para pagamento a partir de 01/10/2024 Cobrar Multa de R\$ 43,12 após o vencimento.					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deducoes
					(+) Mora / Multa / Juros
					(+) Outros Acrescimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador VALMIR DE MELO GOMES RUA PROFESSOR JOSE NOBRE RIBEIRO 9 57061350 TABULEIRO DOS MARTINS MACEIO AL					CPF / CNPJ 13407368453 Código de Baixa
Sacador/Avalista:					



Autenticação - Ficha de Compensação

30/09/2024 - BANCO DO BRASIL - 21:31:2
835372730 132

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ANA MARIA DA SILVA SANTOS

AGENCIA: 3179-8

CONTA:

801.239-

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090319184600900049322175898550000215611

BENEFICIARIO:

MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQ

NOME FANTASIA:

MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAM

CNPJ: 40.938.508/0001-50

PAGADOR:

VALMIR DE MELO GOMES

CPF: 134.073.684-53

NR. DOCUMENTO

93.000

NOSSO NUMERO

31918460000049322

CONVENIO

03191846

DATA DE VENCIMENTO

30/09/2024

DATA DO PAGAMENTO

30/09/2024

VALOR DO DOCUMENTO

2.156,11

VALOR COBRADO

2.156,11

=====

NR. AUTENTICACAO

C.222.0E1.EFD.69F.C7A

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

GASTOS COM REFEIÇÃO



	RESTAURANTE DRAGAO LTDA:35721264000119 CNPJ: 35.721.264/0001-19 AV DR ANTONIO GOUVEIA , 0000 , PAJUCARA , MACEIO , AL
ROLINHO CHOP SUEY (Código: 60) Qtde.:2 UN: UN VI. Unit.: 8	Vi. Total 16,00
RISOTO CHOP SUEY (Código: 64) Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 36	Vi. Total 36,00
CAMARAO COM CEBOLA (Código: 27) Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 110	Vi. Total 110,00
COCA COLA 500 ML (Código: 83) Qtde.:3 UN: UN VI. Unit.: 10	Vi. Total 30,00
Gorjeta (Código: 999999999999) Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 19,2	Vi. Total 19,20
Qtd. total de itens: 5	
Valor a pagar R\$: 211,20	
Forma de pagamento: Valor pago R\$:	
Cartão de Crédito 211,20	
Troco NaN	
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$ 0,00	

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL
Número: 100537 Série: 1 Emissão: 26/09/2024 15:12:11 - Via Consumidor
Protocolo de Autorização: 227240127860918 26/09/2024 15:12:13
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

Chave de acesso
Consulte pela Chave de Acesso em <http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta>

Chave de acesso:
2724 0935 7212 6400 0119 6500 1000 1005 3718 4409 3339

Consumidor
CPF: 134.073.684-53
Nome:

Informações de interesse do contribuinte
MD5:D378D5A4688AD54A462724D839895C2B;No.venda: 5 - mesa 27;Trib aprox R\$: 14,17 Fed, 24,10 Est;Fonte: IBPT/empresometro.com.br A5G7R1

Informações sobre o QRCode

Dados do QR Code

Chave de acesso:	27240935721264000119650010001005371844093339
Versão:	2
Ambiente:	1 (Produção)
Data/Hora Emissão:	Não se aplica
Doc. Identificação do Consumidor:	Não se aplica
Valor Total da NF R\$:	Não se aplica
Valor Total do ICMS R\$:	Não se aplica
Código do XML:	Não se aplica
ID Token do Contribuinte:	1
Código Hash dos Parâmetros:	F132AEA690412DF6266AE227F9A099EE52C9E0E7

Consulta realizada em: 07/10/2024, 12:29:23



	M.E.T. RESTAURANTE E EMPREENDIMENTO TURISTICO LTDA CNPJ: 39.249.210/0001-53 PROFESSORA EDITH BRANDAO NOGUEIRA , 42 , , JATIUCA , MACEIO , AL
COCA-COLA KS (290ML) (Código: 0102002) Qtde.:2 UN: UN VI. Unit.: 6,5	Vi. Total 13,00
SUCO DE FRUTAS (JARRA 750) (Código: 0107002) Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 19,6	Vi. Total 19,60
COCA-COLA ZERO KS (290ML) (Código: 0102010) Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 6,5	Vi. Total 6,50
MISTAO CHAPA (Código: 0306006) Qtde.:2 UN: UN VI. Unit.: 96,3	Vi. Total 192,60
TAXA DE SERVIÇO (Código: 10101010) Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 23,17	Vi. Total 23,17
Qtd. total de itens: 5	
Valor a pagar R\$: 254,87	
Forma de pagamento: Valor pago R\$: 254,87	
Cartão de Crédito	
Troco: NaN	

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL
Número: 5677 Série: 4 Emissão: 25/09/2024 14:40:34 - Via Consumidor
Protocolo de Autorização: 227240126916098 25/09/2024 14:40:34
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

Chave de acesso
Consulte pela Chave de Acesso em www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

Chave de acesso:
2724 0939 2492 1000 0153 6500 4000 0056 7711 0310 9550

Consumidor
CPF: 134.073.684-53
Nome:

Informações sobre o QRCode

Dados do QR Code

Chave de acesso:	27240939249210000153650040000056771103109550
Versão:	2
Ambiente:	1 (Produção)
Data/Hora Emissão:	Não se aplica
Doc. Identificação do Consumidor:	Não se aplica
Valor Total da NF R\$:	Não se aplica
Valor Total do ICMS R\$:	Não se aplica
Código do XML:	Não se aplica
ID Token do Contribuinte:	1
Código Hash dos Parâmetros:	647B0E18E67F2C5A7D6229CE66119A5621018809

Consulta realizada em: 07/10/2024, 12:29:59



JAIME PINEIRO VILLANUEVA - ME

CNPJ: 03.215.311/0001-66
AV MENDONCA JUNIOR, 1065, , GRUTA DE LOURDES, MACEIO, AL

SELF SERVICE Qtde.:1	(Código: 0000000000005) UN: KG VI. Unit.: 72	Vi. Total 72,00
SELF SERVICE Qtde.:0,68	(Código: 0000000000005) UN: KG VI. Unit.: 72	Vi. Total 48,96
SELF SERVICE Qtde.:0,55	(Código: 0000000000005) UN: KG VI. Unit.: 72	Vi. Total 39,60
SELF SERVICE Qtde.:0,45	(Código: 0000000000005) UN: KG VI. Unit.: 72	Vi. Total 32,40
SELF SERVICE Qtde.:0,35	(Código: 0000000000005) UN: KG VI. Unit.: 72	Vi. Total 25,20
SELF SERVICE Qtde.:0,26	(Código: 0000000000005) UN: KG VI. Unit.: 72	Vi. Total 18,72
SELF SERVICE Qtde.:0,225	(Código: 0000000000005) UN: KG VI. Unit.: 72	Vi. Total 16,20
Qtd. total de itens:		7
Valor total R\$:		253,08
Descontos R\$:		3,21
Valor a pagar R\$:		249,87
Forma de pagamento:		Valor pago R\$:
Cartão de Crédito		249,87
Troco		NaN
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$		27,98

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL

Número: 76052 Série: 11 Emissão: 27/09/2024 14:28:17 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 227240128778020 27/09/2024 14:28:17

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

Chave de acesso:

2724 0903 2153 1100 0166 6501 1000 0760 5210 1087 2078

Consumidor

CPF: 134.073.684-53

Nome: CONSUMIDOR FINAL

Logradouro: AV MENDONCA JUNIOR, 1065, , GRUTA DE LOURDES, MACEIO, AL

Informações de interesse do contribuinte

27/09/24 14:28 L0001 F000001 C001 S087207 ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 - Simples Nacional

Informações sobre o QRCode

Dados do QR Code

Chave de acesso: **27240903215311000166650110000760521010872078**
Versão: 2
Ambiente: 1 (Produção)
Data/Hora Emissão: Não se aplica
Doc. Identificação do Consumidor: Não se aplica
Valor Total da NF R\$: Não se aplica
Valor Total do ICMS R\$: Não se aplica
Código do XML: Não se aplica
ID Token do Contribuinte: 1
Código Hash dos Parâmetros: **8A370440349892C6A8A134D00F489D0C9F9D9A7C**



	ALVES E BATALHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA:18676021000197 CNPJ: 18.676.021/0001-97 R PREFEITO JOAQUIM LEAO , 133 , , GRUTA DE LOURDES , Maceio , AL
CAFE GRANDE (Código: 35) Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 3	VI. Total 3,00
JANTAR (Código: 2) Qtde.:0,356 UN: KG VI. Unit.: 79,9	VI. Total 28,44
JANTAR (Código: 2) Qtde.:0,674 UN: KG VI. Unit.: 79,9	VI. Total 53,85
COCA COLA LATA (Código: 5) Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 8	VI. Total 8,00
JANTAR (Código: 2) Qtde.:0,6 UN: KG VI. Unit.: 79,9	VI. Total 47,94
SOBREMESA ENCOMENDA (Código: 1608) Qtde.:0,122 UN: KG VI. Unit.: 159,9	VI. Total 19,50
COCA COLA LATA (Código: 5) Qtde.:2 UN: UN VI. Unit.: 8	VI. Total 16,00
PUDIM LEITE CONDENSADO VITRINE (Código: 1841) Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 14	VI. Total 14,00
JANTAR (Código: 2) Qtde.:0,5 UN: KG VI. Unit.: 79,9	VI. Total 39,95
CX MENTOS PURE FRESH (Código: 735) Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 15	VI. Total 15,00
JANTAR (Código: 2) Qtde.:0,5 UN: KG VI. Unit.: 79,9	VI. Total 39,95
JANTAR (Código: 2) Qtde.:0,432 UN: KG VI. Unit.: 79,9	VI. Total 34,51
JANTAR (Código: 2) Qtde.:0,218 UN: KG VI. Unit.: 79,9	VI. Total 17,41
SUCO LARANJA (Código: 50) Qtde.:2 UN: UN VI. Unit.: 8	VI. Total 16,00
PUDIM LEITE CONDENSADO DIET (Código: 1844) Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 16	VI. Total 16,00
JANTAR (Código: 2) Qtde.:0,45 UN: KG VI. Unit.: 79,9	VI. Total 35,95
GORJETA (Código: 9999999999997) Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 4,3	VI. Total 4,30
Qtd. total de itens:	17
Valor a pagar R\$:	409,80
Forma de pagamento:	Valor pago R\$:
Cartão de Crédito	409,80
Troco	NaN
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$	0,00

Informações gerais da Nota
EMISSÃO NORMAL Número: 489157 Série: 0 Emissão: 26/09/2024 19:38:13 - Via Consumidor Protocolo de Autorização: 227240128201974 26/09/2024 19:40:59 Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05
Chave de acesso Consulte pela Chave de Acesso em http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta Chave de acesso: 2724 0918 6760 2100 0197 6500 0000 4891 5710 4878 7710
Consumidor CPF: 134.073.684-53 Nome:
Informações de interesse do contribuinte

Informações sobre o QRCode

Dados do QR Code

Chave de acesso:	2724091867602100019765000004891571048787710
Versão:	2
Ambiente:	1 (Produção)
Data/Hora Emissão:	Não se aplica
Doc. Identificação do Consumidor:	Não se aplica
Valor Total da NF R\$:	Não se aplica
Valor Total do ICMS R\$:	Não se aplica
Código do XML:	Não se aplica
ID Token do Contribuinte:	1
Código Hash dos Parâmetros:	8BC80A0A02632544A6204EDED40A8A99904E546E

Consulta realizada em: 07/10/2024, 12:13:08



	C S B COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 47.786.630/0001-05 AV MUNIZ FALCAO , 264 , , BARRO DURO , MACEIO , AL
PROMOCAO JANTAR INDIVIDUAL (SEG A SEX) (Código: 22) Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 59,9	Vi. Total 59,90
TAXA DE SERVICO (Código: 281) Qtde.:5,99 UN: UN VI. Unit.: 1	Vi. Total 5,99
Qtde. total de itens: 2	
Valor a pagar R\$: 65,89	
Forma de pagamento: Valor pago R\$:	
Cartão de Crédito	65,89
Troco	NaN

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL
Número: 11379 Série: 1 Emissão: 25/09/2024 19:49:25 - Via Consumidor
Protocolo de Autorização: 227240127285509 25/09/2024 19:49:26
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

Chave de acesso:
2724 0947 7866 3000 0105 6500 1000 0113 7918 2064 9187

Consumidor

CPF: 134.073.684-53
Nome:

Informações de interesse do contribuinte

SPED NF


Informações sobre o QRCode

Dados do QR Code

Chave de acesso:	27240947786630000105650010000113791820649187
Versão:	2
Ambiente:	1 (Produção)
Data/Hora Emissão:	Não se aplica
Doc. Identificação do Consumidor:	Não se aplica
Valor Total da NF R\$:	Não se aplica
Valor Total do ICMS R\$:	Não se aplica
Código do XML:	Não se aplica
ID Token do Contribuinte:	1
Código Hash dos Parâmetros:	C1D4BF7089308985E4FAE46114584397D40E2B59

Consulta realizada em: 07/10/2024, 12:30:35



	GALETOS BRAUN LIMITADA - EPP CNPJ: 12.448.627/0001-99 AV SANTA RITA DE CASSIA, 77, FAROL, MACEIO, AL
REFEICAO POR KG (Código: 110) Qtde.:0,246 UN: KG VI. Unit.: 95 8943089431	Vi. Total 23,59
ALFAJOR CHOCOLATE (Código: 266) Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 10	Vi. Total 10,00
Qtd. total de itens: 2	
Valor a pagar R\$: 33,59	
Forma de pagamento: Valor pago R\$:	
Cartão de Crédito	33,59
Troco	NaN

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL
Número: 387890 Série: 1 Emissão: 30/09/2024 13:28:34 - Via Consumidor
Protocolo de Autorização: 227240131440702 30/09/2024 13:28:34
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

Chave de acesso
Consulte pela Chave de Acesso em www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

Chave de acesso:
2724 0912 4486 2700 0199 6500 1000 3878 9011 5826 8370

Consumidor
CPF: 134.073.684-53

Nome: 

Informações de interesse do contribuinte
SPED NF

Informações sobre o QRCode

Dados do QR Code

Chave de acesso:	27240912448627000199650010003878901158268370
Versão:	2
Ambiente:	1 (Produção)
Data/Hora Emissão:	Não se aplica
Doc. Identificação do Consumidor:	Não se aplica
Valor Total da NF R\$:	Não se aplica
Valor Total do ICMS R\$:	Não se aplica
Código do XML:	Não se aplica
ID Token do Contribuinte:	1
Código Hash dos Parâmetros:	81462876FC51E2A1ABB2875A8666BED5A5FC448D

Consulta realizada em: 07/10/2024, 12:28:40



	RESTAURANTE RECANTO DA BA CNPJ: 15.136.535/0001-61 AVENIDA COMENDADOR LEAO , S/N , BOX 01 MERC PUB JARA , JARAGUA , MACEIO , AL
AGUA C/ GAS 500ML (Código: 16) Qtde.:1 UN: UND VI. Unit.: 4	Vi. Total 4,00
AGUA S/ GAS 500ML (Código: 18) Qtde.:6 UN: UND VI. Unit.: 3	Vi. Total 18,00
COCA COLA 350ML (Código: 22) Qtde.:1 UN: UND VI. Unit.: 6	Vi. Total 6,00
SELF SERVICE CAFE MANHA (Código: 36) Qtde.:16 UN: UND VI. Unit.: 20	Vi. Total 320,00
BROWNIE CHOCOLATE (Código: 92) Qtde.:1 UN: UND VI. Unit.: 6	Vi. Total 6,00
PUDIM (Código: 103) Qtde.:1 UN: UND VI. Unit.: 10	Vi. Total 10,00
SUCO LARANJA 500ML (Código: 105) Qtde.:1 UN: UND VI. Unit.: 7	Vi. Total 7,00
Qtde. total de itens: 7	
Valor a pagar R\$: 371,00	
Forma de pagamento: Valor pago R\$:	
Cartão de Crédito	371,00
Troco	NaN

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL

Número: 990 Série: 3 Emissão: 24/09/2024 19:33:21 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 227240126368300 24/09/2024 19:33:23

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em <http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta>

Chave de acesso:

2724 0915 1365 3500 0161 6500 3000 0009 9013 0195 1579

Consumidor

CPF: 134.073.684-53

Nome:

Informações de interesse do contribuinte

NFC-E EMITIDA

Informações sobre o QRCode

Dados do QR Code

Chave de acesso: **27240915136535000161650030000009901301951579**

Versão: 2

Ambiente: 1 (Produção)

Data/Hora Emissão: Não se aplica

Doc. Identificação do Consumidor: Não se aplica

Valor Total da NF R\$: Não se aplica

Valor Total do ICMS R\$: Não se aplica


Código do XML: Não se aplica

ID Token do Contribuinte: 1

Código Hash dos Parâmetros: **B5F19676F5D9E68F89B8B54702427D1B8C7601DF**

Consulta realizada em: 07/10/2024, 12:31:32



	DISTRIBUIDORA JARAGUA LTDA CNPJ: 47.967.706/0001-90 RUA COMENDADOR LEAO , 240 , LETRA B;QUADRA 31 , JARAGUA , MACEIO , AL
PALHA ITALIANA (Código: 0000000000366) Qtde.:1 UN: UN Vi. Unit.: 8,99	Vi. Total 8,99
PAO DE 50G (Código: 0000000000075) Qtde.:0,096 UN: KG Vi. Unit.: 18,5	Vi. Total 1,78
TORTILITE TRADICIONAL G (Código: 0000000000353) Qtde.:1 UN: UN Vi. Unit.: 5,5	Vi. Total 5,50
DANESSE (Código: 0000000000242) Qtde.:0,126 UN: KG Vi. Unit.: 42,8	Vi. Total 5,39
Qtd. total de itens: 4	
Valor a pagar R\$: 21,66	
Forma de pagamento: Valor pago R\$:	
Cartão de Crédito 21,66	
Troco NaN	

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL

Número: 20840 Série: 3 Emissão: 24/09/2024 19:06:24 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 227240126344048 24/09/2024 19:06:24

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

Chave de acesso:

2724 0947 9677 0600 0190 6500 3000 0208 4010 0187 2212

Consumidor

CPF: 134.073.684-53

Nome:

Informações de interesse do contribuinte

TRIB APROX R\$: 2,91 FEDERAL E 2,60 ESTADUAL

Informações sobre o QRCode

Dados do QR Code

Chave de acesso: **27240947967706000190650030000208401001872212**

Versão: **2**

Ambiente: **1 (Produção)**

Data/Hora Emissão: **Não se aplica**

Doc. Identificação do Consumidor: **Não se aplica**

Valor Total da NF R\$: **Não se aplica**

Valor Total do ICMS R\$: **Não se aplica**

Código do XML: **Não se aplica**

ID Token do Contribuinte: **2**

Código Hash dos Parâmetros: **17F282BB21C17D22DA02137CF2D9938799EFA407**

Consulta realizada em: 07/10/2024, 12:32:12



	Especiarya Industria e Comercio Ltda CNPJ: 24.322.398/0002-21 Rua Comendador Palme , 0 , , Farol , Maceio , AL	
Sanduche Palato Und (Código: 253413) Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 25		Vi. Total 25,00
Cha Importado Sachê (Código: 521221) Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 6,9		Vi. Total 6,90
Suco De Graviola Und (Código: 257176) Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 12		Vi. Total 12,00
Qtd. total de itens:		3
Valor a pagar R\$:		43,90
Forma de pagamento:		Valor pago R\$:
Cartão de Crédito		43,90
Troco		0,00
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$		7,14

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL
Número: 515278 Série: 1 Emissão: 02/09/2024 17:00:47 - Via Consumidor
Protocolo de Autorização: 227240106447890 02/09/2024 17:00:48
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em <http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm>

Chave de acesso:
2724 0924 3223 9800 0221 6500 1000 5152 7816 2633 8552

Consumidor

CPF: 134.073.684-53
Nome:

Informações sobre o QRCode

Dados do QR Code

Chave de acesso:	27240924322398000221650010005152781626338552
Versão:	2
Ambiente:	1 (Produção)
Data/Hora Emissão:	Não se aplica
Doc. Identificação do Consumidor:	Não se aplica
Valor Total da NF R\$:	Não se aplica
Valor Total do ICMS R\$:	Não se aplica
Código do XML:	Não se aplica
ID Token do Contribuinte:	3
Código Hash dos Parâmetros:	C42430965A6F5B667FF75D57C2B29AF669DD03CA

Consulta realizada em: 07/10/2024, 12:32:50



NFCe		All Cook Ind. e Com. Ltda	
CNPJ: 15.715.233/0002-29		Avenida Fernandes Lima, Area 05 , 0 , , Farol , Maceio , AL	
Pave Crocante Und (Código: 1033875)	Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 15	VI. Total	15,00
Cafe Expresso Peq Un (Código: 521205)	Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 8,9	VI. Total	8,90
Refeicao Food Kg (Código: 565148)	Qtde.:0,446 UN: KG VI. Unit.: 109	VI. Total	48,61
Refeicao Food Kg (Código: 565148)	Qtde.:0,354 UN: KG VI. Unit.: 109	VI. Total	38,59
Suco Food 300ml (Código: 1185233)	Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 15	VI. Total	15,00
Refeicao Food Kg (Código: 565148)	Qtde.:0,32 UN: KG VI. Unit.: 109	VI. Total	34,88
Agua Mineral Minalba (Código: 1182919)	Qtde.:1 UN: CX VI. Unit.: 8,9	VI. Total	8,90
Sobremesas Food Kg (Código: 665436)	Qtde.:0,12 UN: KG VI. Unit.: 99	VI. Total	11,88
Qtde. total de itens:		8	
Valor total R\$:		181,76	
Outras despesas R\$:		3,28	
Valor a pagar R\$:		185,04	
Forma de pagamento:		Valor pago R\$:	
Cartão de Crédito		185,04	
Troco		0,00	
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$		0,00	

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL

Número: 141743 Série: 1 Emissão: 09/09/2024 15:13:06 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 227240112803966 09/09/2024 15:13:08

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em <http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm>

Chave de acesso:

2724 0915 7152 3300 0229 6500 1000 1417 4311 3174 9006

Consumidor

CPF: 134.073.684-53

Nome:

Informações sobre o QRCode

Dados do QR Code

Chave de acesso: **27240915715233000229650010001417431131749006**

Versão: 2

Ambiente: 1 (Produção)

Data/Hora Emissão: Não se aplica

Doc. Identificação do Consumidor: Não se aplica

Valor Total da NF R\$: Não se aplica

Valor Total do ICMS R\$: Não se aplica

Código do XML: Não se aplica

ID Token do Contribuinte: 1

Código Hash dos Parâmetros: **4B88C0AF7F9C73E1A466F43B6FCF0267E42EB4E8**

Consulta realizada em: 07/10/2024, 12:35:15



	RESTAURANTE GRUTA LTDA CNPJ: 28.640.528/0001-44 AV FERNANDES LIMA , 3595 , SC , GRUTA DE LOURDES , MACEIO , AL
CAMARAO A MODA DA CASA (Código: 75) Qtde.:1 UN: UN Vl. Unit.: 125,9	Vl. Total 125,90
	Qtd. total de itens: 1
	Valor a pagar R\$: 125,90
	Forma de pagamento: Valor pago R\$:
	Cartão de Crédito 125,90
	Troco NaN

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL

Número: 81712 Série: 1 Emissão: 08/09/2024 12:56:31 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 227240111972430 08/09/2024 12:56:31

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em <http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm>

Chave de acesso:

2724 0928 6405 2800 0144 6500 1000 0817 1215 3915 1923

Consumidor

CPF: 134.073.684-53

Nome: CONSUMIDOR FINAL

Logradouro: AV FERNANDES LIMA sc , 3595 , sc , GRUTA DE LOURDES , MACEIO , AL

Informações de interesse do contribuinte

sem inf

Informações de interesse do fisco

sem inf

Informações sobre o QRCode

Dados do QR Code

Chave de acesso: **27240928640528000144650010000817121539151923**

Versão: 2

Ambiente: 1 (Produção)

Data/Hora Emissão: Não se aplica

Doc. Identificação do Consumidor: Não se aplica

Valor Total da NF R\$: Não se aplica

Valor Total do ICMS R\$: Não se aplica

Código do XML: Não se aplica

ID Token do Contribuinte: 1

Código Hash dos Parâmetros: **C590B36D19CEC61F2512B6E797FE2C6F8D94B1FC**

Consulta realizada em: 07/10/2024, 12:34:28



	RESTAURANTE BICHO DO MAR EIRELI - ME CNPJ: 09.394.584/0001-00 AV MENINO MARCELO , 14 , R4 , BARRO DURO , MACEIO , AL
CARNE DE SOL DE FILE (Código: 99) Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 99	Vi. Total 99,00
CAMARAO AO COCO FESTIVAL (Código: 542) Qtde.:1 UN: GRF VI. Unit.: 74	Vi. Total 74,00
SUCO JARRA (Código: 478) Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 20	Vi. Total 20,00
REFRIGERANTE LATA (Código: 194) Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 7	Vi. Total 7,00
EMBALAGEM (Código: 255) Qtde.:1 UN: GRF VI. Unit.: 1,5	Vi. Total 1,50
TAXA DE SERVICO (Código: 277) Qtde.:20,15 UN: UN VI. Unit.: 1	Vi. Total 20,15
Qtd. total de itens: 6	
Valor a pagar R\$: 221,65	
Forma de pagamento: Valor pago R\$:	
Dinheiro	250,00
Troco	28,35

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL

Número: 113281 Série: 1 Emissão: 10/09/2024 12:59:48 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 227240113623128 10/09/2024 12:59:49

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

Chave de acesso:

2724 0909 3945 8400 0100 6500 1000 1132 8112 3602 6973

Consumidor

CPF: 134.073.684-53

Nome:

Informações de interesse do contribuinte

SPED NF

Informações sobre o QRCode

Dados do QR Code

Chave de acesso: **27240909394584000100650010001132811236026973**

Versão: **2**

Ambiente: **1 (Produção)**

Data/Hora Emissão: **Não se aplica**

Doc. Identificação do Consumidor: **Não se aplica**

Valor Total da NF R\$: **Não se aplica**

Valor Total do ICMS R\$: **Não se aplica**

Código do XML: **Não se aplica**

ID Token do Contribuinte: **1**

Código Hash dos Parâmetros: **21DFEBAFA91464D0ABF3EE26B565FD84741AD3D8**

Consulta realizada em: 07/10/2024, 12:36:18



	RESTAURANTE SABOR NORDESTINO LTDA CNPJ: 41.718.690/0001-04 Desembargador Carlos de Gusmao , 137 , , Antares , Maceio , AL
AGUA SEM GAS 500ML (Código: 1004) Qtde.:4 UN: UNID VI. Unit.: 5	Vi. Total 20,00
AGUA COM GAS 500ML (Código: 1005) Qtde.:5 UN: UNID VI. Unit.: 6	Vi. Total 30,00
PAO ASSADO (Código: 10129) Qtde.:2 UN: UNID VI. Unit.: 4	Vi. Total 8,00
P/3 PESSOAS (Código: 972) Qtde.:3 UN: UNID VI. Unit.: 118,9	Vi. Total 356,70
TAXA DE SERVIÇO (Código: 999) Qtde.:41,47 UN: UNID VI. Unit.: 1	Vi. Total 41,47
Qtd. total de itens: 5	
Valor a pagar R\$: 456,17	
Forma de pagamento: Valor pago R\$:	
Cartão de Crédito 456,17	
Troco 0,00	

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL
Número: 75998 Série: 1 Emissão: 13/09/2024 09:19:18 - Via Consumidor
Protocolo de Autorização: 227240116095720 13/09/2024 09:19:21
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

Chave de acesso:
2724 0941 7186 9000 0104 6500 1000 0759 9810 0000 0011

Consumidor

CPF: 134.073.684-53

Nome:

Informações de interesse do contribuinte

Pedido: 16009\nValor aproximado dos tributos deste cupom R\$ 158.35\nR\$ 62.62 Fed. R\$ 95.73 Est. R\$ 0.00
Mun\n(conforme Lei Fed. 12.741/2012 - Fonte IBPT)

Informações sobre o QRCode

Dados do QR Code

Chave de acesso:	27240941718690000104650010000759981000000011
Versão:	2
Ambiente:	1 (Produção)
Data/Hora Emissão:	Não se aplica
Doc. Identificação do Consumidor:	Não se aplica
Valor Total da NF R\$:	Não se aplica
Valor Total do ICMS R\$:	Não se aplica
Código do XML:	Não se aplica
ID Token do Contribuinte:	2
Código Hash dos Parâmetros:	8DE97201C2CFC0599AA484F72A6EC20BDDDB20E80

Consulta realizada em: 07/10/2024, 12:38:18



	DISTRIBUIDORA JARAGUA LTDA CNPJ: 47.967.706/0001-90 RUA COMENDADOR LEAO , 240 , LETRA B;QUADRA 31 , JARAGUA , MACEIO , AL
ALMOCO - 1 OPCAO (Código: 000000000807) Qtde.:5 UN: UN Vl. Unit.: 24,99	Vl. Total 124,95
ALMOCO - 1 OPCAO (Código: 000000000807) Qtde.:1 UN: UN Vl. Unit.: 24,99	Vl. Total 24,99
REFRIGERANTE COCA COLA KS 290ML (Código: 000000000832) Qtde.:1 UN: UN Vl. Unit.: 5	Vl. Total 5,00
SORVETE BOMBOM MINI ESKI-BON KIBON (Código: 7891075081215) Qtde.:1 UN: UN Vl. Unit.: 14	Vl. Total 14,00
	Qtd. total de itens: 4
	Valor a pagar R\$: 168,94
	Forma de pagamento: Valor pago R\$:
	Cartão de Crédito 168,94
	Troco NaN

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL

Número: 17121 Série: 3 Emissão: 03/09/2024 14:30:34 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 227240107229330 03/09/2024 14:30:39

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

Chave de acesso:

2724 0947 9677 0600 0190 6500 3000 0171 2110 0272 3231

Consumidor

CPF: 134.073.684-53

Nome:

Informações de interesse do contribuinte

TRIB APROX R\$: 0,00 FEDERAL E 0,00 ESTADUAL ;; COMANDA : 050

Informações sobre o QRCode

Dados do QR Code

Chave de acesso: **27240947967706000190650030000171211002723231**

Versão: **2**

Ambiente: **1 (Produção)**

Data/Hora Emissão: **Não se aplica**

Doc. Identificação do Consumidor: **Não se aplica**

Valor Total da NF R\$: **Não se aplica**

Valor Total do ICMS R\$: **Não se aplica**

Código do XML: **Não se aplica**

ID Token do Contribuinte: **2**

Código Hash dos Parâmetros: **7534D7E3D1B0B07CE77B2F531429F19CED41BFF3**

Consulta realizada em: 07/10/2024, 12:33:27



	RESTAURANTE GRUTA LTDA CNPJ: 28.640.528/0001-44 AV FERNANDES LIMA , 3595 , SC , GRUTA DE LOURDES , MACEIO , AL	
PEIXE FRITO (Código: 70) Qtde.:1	UN: UN VI. Unit.: 115,9	Vi. Total 115,90
Qtd. total de itens:		1
Valor a pagar R\$:		115,90
Forma de pagamento:		Valor pago R\$:
Cartão de Crédito		115,90
Troco		NaN

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL
Número: 81843 Série: 1 Emissão: 15/09/2024 13:24:52 - Via Consumidor
Protocolo de Autorização: 227240118307810 15/09/2024 13:24:51
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

Chave de acesso
Consulte pela Chave de Acesso em <http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm>

Chave de acesso:
2724 0928 6405 2800 0144 6500 1000 0818 4312 8796 0506

Consumidor
CPF: 134.073.684-53
Nome: CONSUMIDOR FINAL
Logradouro: AV FERNANDES LIMA sc , 3595 , sc , GRUTA DE LOURDES , MACEIO , AL

Informações de interesse do contribuinte
sem inf

Informações de interesse do fisco
sem inf

Informações sobre o QRCode

Dados do QR Code

Chave de acesso:	27240928640528000144650010000818431287960506
Versão:	2
Ambiente:	1 (Produção)
Data/Hora Emissão:	Não se aplica
Doc. Identificação do Consumidor:	Não se aplica
Valor Total da NF R\$:	Não se aplica
Valor Total do ICMS R\$:	Não se aplica
Código do XML:	Não se aplica
ID Token do Contribuinte:	1
Código Hash dos Parâmetros:	8AF939C3608B96F4DEA91019F2D1CB86A7C6D0C6

Consulta realizada em: 07/10/2024, 12:39:08



	TEREZINHA MARIA DA SILVA ME	
	CNPJ: 14.860.695/0001-96	
	AVENIDA COMENDADOR LEAO , 000 , , JARAGUA , MACEIO , AL	
CAFE DA MANHA (Código: 1)		Vi. Total
Qtde.:1 UN: UND VI. Unit.: 20		20,00
CAFE DA MANHA (Código: 1)		Vi. Total
Qtde.:1 UN: UND VI. Unit.: 20		20,00
CAFE DA MANHA (Código: 1)		Vi. Total
Qtde.:1 UN: UND VI. Unit.: 20		20,00
CAFE DA MANHA (Código: 1)		Vi. Total
Qtde.:1 UN: UND VI. Unit.: 20		20,00
CAFE DA MANHA (Código: 1)		Vi. Total
Qtde.:1 UN: UND VI. Unit.: 20		20,00
Qtde. total de itens:		6
Valor a pagar R\$:		120,00
Forma de pagamento:		Valor pago R\$:
Cartão de Crédito		120,00
Troco		NaN
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$		26,64

Informações gerais da Nota
EMISSÃO NORMAL
Número: 4515 Série: 1 Emissão: 12/09/2024 09:30:16 - Via Consumidor
Protocolo de Autorização: 227240115198284 12/09/2024 09:30:17
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05
Chave de acesso
Consulte pela Chave de Acesso em www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta
Chave de acesso: 2724 0914 8606 9500 0196 6500 1000 0045 1518 2038 9696
Consumidor
CPF: 134.073.684-53
Nome:
Informações de interesse do contribuinte
TER VOCE COMO CLIENTE E UM PRIVILEGIO.OBRIGADO, VOLTE SEMPRE. SOFTCOM TECNOLOGIA - 0800 003 3600VENDEDOR Eduardo

Informações sobre o QRCode
Dados do QR Code
Chave de acesso: 27240914860695000196650010000045151820389696
Versão: 2
Ambiente: 1 (Produção)
Data/Hora Emissão: Não se aplica
Doc. Identificação do Consumidor: Não se aplica
Valor Total da NF R\$: Não se aplica
Valor Total do ICMS R\$: Não se aplica
Código do XML: Não se aplica
ID Token do Contribuinte: 1
Código Hash dos Parâmetros: d981bd09a2c45c28c75a292af32015af7746fa70

Consulta realizada em: 07/10/2024, 12:37:44



	RESTAURANTE GRUTA LTDA CNPJ: 28.640.528/0001-44 AV FERNANDES LIMA , 3595 , SC , GRUTA DE LOURDES , MACEIO , AL
CAMARAO A MODA DA CASA (Código: 75) Qtde.:1 UN: UN Vl. Unit.: 125,9	Vl. Total 125,90
Qtd. total de itens: 1	
Valor a pagar R\$: 125,90	
Forma de pagamento: Valor pago R\$:	
Cartão de Crédito	125,90
Troco	NaN

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL
Número: 81861 Série: 1 Emissão: 16/09/2024 12:51:38 - Via Consumidor
Protocolo de Autorização: 227240118902625 16/09/2024 12:51:37
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em <http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm>

Chave de acesso:
2724 0928 6405 2800 0144 6500 1000 0818 6118 3316 9680

Consumidor

CPF: 134.073.684-53
Nome: CONSUMIDOR FINAL
Logradouro: AV FERNANDES LIMA sc , 3595 , sc , GRUTA DE LOURDES , MACEIO , AL

Informações de interesse do contribuinte

sem inf

Informações de interesse do fisco

sem inf

Informações sobre o QRCode

Dados do QR Code

Chave de acesso:	27240928640528000144650010000818611833169680
Versão:	2
Ambiente:	1 (Produção)
Data/Hora Emissão:	Não se aplica
Doc. Identificação do Consumidor:	Não se aplica
Valor Total da NF R\$:	Não se aplica
Valor Total do ICMS R\$:	Não se aplica
Código do XML:	Não se aplica
ID Token do Contribuinte:	1
Código Hash dos Parâmetros:	D3FCDEC32F7FA99D6AF269F73B55BFF5386CB8A7

Consulta realizada em: 07/10/2024, 12:47:17



ALVES E BATALHA COMERCIO DE ALIMENTOS

LTDA:18676021000197

CNPJ: 18.676.021/0001-97

R PREFEITO JOAQUIM LEAO , 133 , , GRUTA DE LOURDES , Maceio , AL

JANTAR (Código: 2)				Vi. Total
Qtde.:0,392	UN: KG	Vi. Unit.: 79,9		31,32
SOBREMESA ENCOMENDA (Código: 1608)			Vi. Total	
Qtde.:0,066	UN: KG	Vi. Unit.: 159,9	10,55	
SOBREMESA ENCOMENDA (Código: 1608)			Vi. Total	
Qtde.:0,058	UN: KG	Vi. Unit.: 159,9	9,27	
CAFE GRANDE (Código: 35)			Vi. Total	
Qtde.:1	UN: UN	Vi. Unit.: 3	3,00	
PUDIM LEITE CONDENSADO VITRINE (Código: 1841)			Vi. Total	
Qtde.:1	UN: UN	Vi. Unit.: 14	14,00	
DELICIA DE NINHO COM NUTELLA (Código: 1843)			Vi. Total	
Qtde.:1	UN: UN	Vi. Unit.: 14	14,00	
CAFE PEQUENO (Código: 33333)			Vi. Total	
Qtde.:1	UN: UN	Vi. Unit.: 2	2,00	
JANTAR (Código: 2)			Vi. Total	
Qtde.:0,382	UN: KG	Vi. Unit.: 79,9	30,52	
CAFE GRANDE (Código: 35)			Vi. Total	
Qtde.:1	UN: UN	Vi. Unit.: 3	3,00	
AGUA MINERAL 500ML (Código: 21)			Vi. Total	
Qtde.:1	UN: UN	Vi. Unit.: 6	6,00	
PUDIM LEITE CONDENSADO VITRINE (Código: 1841)			Vi. Total	
Qtde.:1	UN: UN	Vi. Unit.: 14	14,00	
JANTAR (Código: 2)			Vi. Total	
Qtde.:0,422	UN: KG	Vi. Unit.: 79,9	33,71	
AGUA MINERAL 500ML (Código: 21)			Vi. Total	
Qtde.:1	UN: UN	Vi. Unit.: 6	6,00	
CAFE GRANDE (Código: 35)			Vi. Total	
Qtde.:1	UN: UN	Vi. Unit.: 3	3,00	
JANTAR (Código: 2)			Vi. Total	
Qtde.:0,558	UN: KG	Vi. Unit.: 79,9	44,58	
SUCO LARANJA (Código: 50)			Vi. Total	
Qtde.:1	UN: UN	Vi. Unit.: 8	8,00	
JANTAR (Código: 2)			Vi. Total	
Qtde.:0,544	UN: KG	Vi. Unit.: 79,9	43,46	
JANTAR (Código: 2)			Vi. Total	
Qtde.:0,278	UN: KG	Vi. Unit.: 79,9	22,21	
GORJETA (Código: 9999999999997)			Vi. Total	
Qtde.:1	UN: UN	Vi. Unit.: 3,1	3,10	
Qt. total de itens:				19
Valor a pagar R\$:				301,72
Forma de pagamento:				Valor pago R\$:
Cartão de Crédito				301,72
Troco				NaN
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$				0,00

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL

Número: 489159 Série: 0 Emissão: 26/09/2024 19:39:15 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 227240128202712 26/09/2024 19:42:01

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em <http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta>

Chave de acesso:

2724 0918 6760 2100 0197 6500 0000 4891 5910 2789 7961

Consumidor

CPF: 134.073.684-53

Nome:

Informações de interesse do contribuinte

No.venda: 311 - ficha 35;Trib aprox R\$: 12,67 Fed, 0,00 Est;Fonte: IBPT/empresometro.com.br 115C76

Informações sobre o QRCode

Dados do QR Code

Chave de acesso:	2724091867602100019765000004891591027897961
Versão:	2
Ambiente:	1 (Produção)
Data/Hora Emissão:	Não se aplica
Doc. Identificação do Consumidor:	Não se aplica
Valor Total da NF R\$:	Não se aplica
Valor Total do ICMS R\$:	Não se aplica
Código do XML:	Não se aplica
ID Token do Contribuinte:	1
Código Hash dos Parâmetros:	6A4FA2B66FDEAA51668EAB6522E36521B289C50E

Consulta realizada em: 07/10/2024, 12:11:46



	RESTAURANTE GRUTA LTDA CNPJ: 28.640.528/0001-44 AV FERNANDES LIMA , 3595 , SC , GRUTA DE LOURDES , MACEIO , AL
CAMARAO A MODA DA CASA (Código: 75) Qtde.:1 UN: UN Vl. Unit.: 125,9	Vl. Total 125,90
Qtd. total de itens: 1	
Valor a pagar R\$: 125,90	
Forma de pagamento: Valor pago R\$:	
Cartão de Crédito	125,90
Troco	NaN

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL

Número: 81940 Série: 1 Emissão: 22/09/2024 14:17:05 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 227240124406429 22/09/2024 14:17:04

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05



Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em <http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm>

Chave de acesso:

2724 0928 6405 2800 0144 6500 1000 0819 4017 6183 7165

Consumidor

CPF: 134.073.684-53

Nome: CONSUMIDOR FINAL

Logradouro: AV FERNANDES LIMA sc , 3595 , sc , GRUTA DE LOURDES , MACEIO , AL

Informações de interesse do contribuinte

sem inf

Informações de interesse do fisco

sem inf

Informações sobre o QRCode

Dados do QR Code

Chave de acesso: **27240928640528000144650010000819401761837165**

Versão: 2

Ambiente: 1 (Produção)

Data/Hora Emissão: Não se aplica

Doc. Identificação do Consumidor: Não se aplica

Valor Total da NF R\$: Não se aplica

Valor Total do ICMS R\$: Não se aplica

Código do XML: Não se aplica

ID Token do Contribuinte: 1

Código Hash dos Parâmetros: **9412F278BD3EAD31352787EA5188FE637154621A**

Consulta realizada em: 07/10/2024, 12:48:06



M.E.T. RESTAURANTE E EMPREENDIMENTO TURISTICO LTDA
CNPJ: 39.249.210/0001-53
PROFESSORA EDITH BRANDAO NOGUEIRA , 42 , , JATIUCA , MACEIO , AL

COCA-COLA KS (290ML) (Código: 0102002)		Vi. Total
Qtde.:2 UN: UN Vi. Unit.: 6,5		13,00
SUCO DE FRUTAS (JARRA 750) (Código: 0107002)		Vi. Total
Qtde.:1 UN: UN Vi. Unit.: 19,6		19,60
MISTAO CHAPA (Código: 0306006)		Vi. Total
Qtde.:2 UN: UN Vi. Unit.: 96,3		192,60
TAXA DE SERVICO (Código: 10101010)		Vi. Total
Qtde.:1 UN: UN Vi. Unit.: 22,52		22,52



Qtde. total de itens: 4

Valor a pagar R\$: 247,72

Forma de pagamento: Valor pago R\$:

Cartão de Crédito 247,72

Troco NaN

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL

Número: 3070 Série: 4 Emissão: 06/09/2024 14:26:38 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 227240110129937 06/09/2024 14:26:39

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

Chave de acesso:

2724 0939 2492 1000 0153 6500 4000 0030 7011 6756 9869

Consumidor

CPF: 134.073.684-53

Nome:

Consulta realizada em: 07/10/2024, 17:17:38

Nova Consulta





M.E.T. RESTAURANTE E EMPREENDIMENTO TURISTICO LTDA
CNPJ: 39.249.210/0001-53
PROFESSORA EDITH BRANDAO NOGUEIRA , 42 , , JATIUCA , MACEIO , AL

COCA-COLA ZERO KS (290ML) (Código: 0102010)	Vi. Total
Qtde.:1 UN: UN Vi. Unit.: 6,5	6,50
COCA-COLA KS (290ML) (Código: 0102002)	Vi. Total
Qtde.:2 UN: UN Vi. Unit.: 6,5	13,00
HOT FILADELFIA (Código: 0316005)	Vi. Total
Qtde.:1 UN: UN Vi. Unit.: 33	33,00
FILE NA CHAPA (Código: 0306005)	Vi. Total
Qtde.:2 UN: UN Vi. Unit.: 90,6	181,20
FRANGO NEW EXECUTIVO (Código: 0303005)	Vi. Total
Qtde.:1 UN: UN Vi. Unit.: 39,7	39,70
TAXA DE SERVIÇO (Código: 10101010)	Vi. Total
Qtde.:1 UN: UN Vi. Unit.: 27,34	27,34
Qt. total de itens: 6	
Valor a pagar R\$: 300,74	
Forma de pagamento: Valor pago R\$:	
Cartão de Débito 300,74	
Troco NaN	

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL

Número: 4883 Série: 4 Emissão: 17/09/2024 15:11:18 - Via Consumidor
Protocolo de Autorização: 227240119809944 17/09/2024 15:11:22
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

Chave de acesso:

2724 0939 2492 1000 0153 6500 4000 0048 8318 2848 0037

Consumidor

CPF: 134.073.684-53

Nome:

Consulta realizada em: 07/10/2024, 17:20:28

Nova Consulta





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

CONSULTORIAS, ASSESSORIAS, PESQUISAS E TRABALHOS TÉCNICOS

Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá / Maceió – Alagoas, 57022-180

E-mail: gab.valmorgomes@maceio.al.leg.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Nº NFS-e:
6

Competencia:
09/2024

Data e Hora de Emissão
27/09/2024 11:46:43

Cod Verificação NFS-e
NLRPRHDGV



Código Verificação RPS

Número do RPS

NFS-e Substituída

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome: ELAYNE THAIS DA SILVA

CNPJ/CPF: 062.179.624-70

CCM: 9015013697

Email: elaynethais@hotmail.com

Endereço: JUCA SAMPAIO, 374 - FEITOSA CEP: 57042-530 CONDOMINIO:RESIDENCIAL
BARILOCHE;BLOCO:0

Tel: (82)99965-0862

Município: MACEIÓ

UF: AL

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome: Valmir de Melo Gomes

CNPJ/CPF: 134.073.684-53

CCM:

Email:

Endereço: CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, 0000 - TABULEIRO DO MARTINS CEP: 57061-610

Tel:

Município: MACEIÓ

UF: AL

Código do Serviço / Atividade

17.14 / 6911701 - serviços advocatícios

Discriminação dos Serviços

Acompanhamento advocatício legislativo no âmbito dos órgãos executivos, bem como dentro do sistema interno da Câmara Municipal de Maceió, além da produção de peças relevantes e necessárias para o andamento do mandato: ofícios, decretos, projetos de lei, etc. Instrução de pareceres a serem exarados pela Diretoria Jurídica nas matérias em tramitação, ou a pedido da presidência, dos vereadores ou demais diretores. OBS.: Serviços prestados no mês de setembro.

Valor Total (R\$):6.000,00

Código da Obra

Código ART

Tributos Federais

PIS (R\$)

COFINS (R\$)

IR (R\$)

INSS (R\$)

CSLL (R\$)

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Valor das Deduções (R\$)

Descontos Incondicionados (R\$)

Descontos Condicionados (R\$)

Outras Retenções (R\$)

0,00

0,00

0,00

0,00

Natureza Operação

1-Exigível

Retenções Federais (R\$)

0,00

Local da Prestação

MACEIÓ - AL

Valor Líquido (R\$)

6.000,00

ISSQN a Reter

() Sim (X) Não

Base de Cálculo (R\$)

6.000,00

Opção Simples Nacional

() Sim (X) Não

Alíquota

0,00

Regime Especial Tributação

0-Nenhum

Valor do ISSQN (R\$)

0,00

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://maceio.giss.com.br> com a utilização do Código de Verificação.



ELAYNE SILVA
ADVOGADA

RECIBO



R\$ 6.000,00

Recebi de **VALMIR DE MELO GOMES**, inscrito no **CPF nº 134.073.684-53**, estabelecido na Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá, CEP: 57022-180, Município de Maceió, Estado de Alagoas, a importância de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais), referente à prestação de serviços de acompanhamento legislativo nos órgãos Executivos, bem como dentro do sistema interno da Câmara Municipal de Maceió, além de criação e produção de peças relevantes para o andamento do mandato, quais sejam, ofícios, decretos, projetos de lei, pareceres, entre outros.

Maceió-AL, 27 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente



ELAYNE THAIS DA SILVA
Data: 27/09/2024 11:53:53-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Elayne Thaís da Silva 062.179.624-70
OAB/AL 16.270



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
(Lei 7.137/2022 – Art. 2º, Inciso XII)**

VEREADOR: VALMIR DE MELO GOMES

**ASSUNTO: RELATÓRIO DETALHADO CONTENDO A JUSTIFICATIVA DA
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL JURIDICO**

Sabendo da importância de transparência na prestação de contas, desta casa legislativa, com relação a contratação de serviços, apresentamos relatório dos serviços executados pelo profissional jurídico no mês de **SETEMBRO** de **2024**.

A atividade envolve o acompanhamento legislativo nos órgãos Executivos, bem como dentro do sistema interno da Câmara Municipal de Maceió, além de criação e produção de peças relevantes para o andamento do mandato, quais sejam, requerimentos, ofícios, decretos, projetos de lei, emissão de pareceres, entre outros. Para além disso o profissional, encontra-se disponível para realização de consultorias, pesquisas e trabalhos técnicos jurídicos, que envolva a atividade parlamentar do vereador presente.

Os serviços acima citados, seguem minuciosamente descritos:

1. **Análise de Projetos de Lei:** Revisão, elaboração e análise jurídica de projetos de lei propostos pelo vereador, assegurando a legalidade e constitucionalidade das propostas.
2. **Consultoria Jurídica:** Prestação de consultoria em questões legais e institucionais, fornecendo pareceres sobre assuntos de interesse do mandato e da população.
3. **Acompanhamento Legislativo:** Monitoramento do andamento de projetos de lei, requerimentos, moções e outros documentos oficiais em trâmite na Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

4. **Orientação Jurídica:** Orientação ao vereador sobre a aplicação de normas e procedimentos legais no exercício do mandato, incluindo temas como direitos humanos, meio ambiente, saúde, educação, entre outros.
5. **Defesa Jurídica do Mandato:** Atuação em questões legais e processuais que envolvam a defesa do vereador e do seu mandato, como consultas eleitorais, ações civis ou administrativas.
6. **Elaboração de Minutas e Contratos:** Redação de minutas de convênios, contratos e acordos relacionados a projetos e parcerias do vereador com outras entidades públicas e privadas.
7. **Assessoria em Audiências Públicas e Reuniões:** Apoio jurídico em audiências públicas e reuniões internas ou externas, garantindo que as discussões e decisões sejam tomadas em conformidade com as normas legais.
8. **Intermediação com Órgãos Judiciais e Administrativos:** Comunicação e acompanhamento de demandas do gabinete junto a órgãos judiciais, administrativos e outras instituições, sempre que necessário.
9. **Pareceres e Estudos Técnicos:** Elaboração de pareceres técnicos e jurídicos sobre temas de interesse do vereador e sua base eleitoral, garantindo embasamento legal nas decisões.
10. **Mediação de Conflitos:** Atuação em mediação de conflitos envolvendo interesses coletivos ou demandas da população local, proporcionando soluções jurídicas viáveis.
11. **Acompanhamento de Sessões Legislativas:** Participação e assessoria durante sessões da Câmara, fornecendo suporte jurídico imediato quando necessário.
12. **Elaboração de Requerimentos e Ofícios:** Apoio na elaboração de documentos oficiais, como requerimentos, ofícios e respostas a consultas feitas por cidadãos ou instituições.

Essas atividades demonstram como a assessoria jurídica contribui para o cumprimento das funções legislativas e representativas do vereador, garantindo que suas ações estejam alinhadas com o ordenamento jurídico vigente.

Como demonstrativo das atividades executadas em setembro, segue como exemplo projeto de lei que **DISPÕE SOBRE A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE HABITAÇÃO POPULAR DE INTERESSE SOCIAL NO ÂMBITO DE MACEIÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

Sabemos que a carência de habitação no Brasil é uma questão social de longa data, agravada ao longo de várias décadas. A problemática da habitação de interesse social no país tem ganhado destaque quando o poder público federal adota uma postura mais humanista frente a essa lacuna. Segundo dados da Fundação João Pinheiro, o Brasil possui cerca de 25 milhões de moradias inadequadas. Esses problemas habitacionais estão relacionados a diversas questões, como a regularização fundiária, infraestrutura precária, falta de acesso a serviços essenciais (água e eletricidade), além de condições insalubres, como excesso de umidade e má ventilação. Tais condições ameaçam diariamente a saúde e a segurança das famílias.

A Lei Federal n.º 11.888/2008, conhecida como a Lei da Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, assegura que famílias com renda de até três salários mínimos tenham acesso a assistência técnica pública e gratuita. Essa assistência envolve a elaboração de projetos, o acompanhamento e a execução de obras para construção, reforma, ampliação ou regularização fundiária de suas moradias. Essa legislação visa garantir que as populações mais vulneráveis tenham acesso a habitações dignas.

O conceito de assistência técnica foi introduzido pela primeira vez na legislação federal em 2001, com o Estatuto da Cidade (Lei Federal n.º 10.257/2001). Esta normativa regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição, ligados à política urbana, e estabelece a assistência técnica como um instrumento jurídico e político de inclusão social. A implementação desse serviço gratuito para os menos favorecidos é vista como um marco importante no combate ao déficit habitacional.

Nesse contexto, arquitetos e urbanistas de todo o país estão propondo reformas nas políticas públicas de habitação de interesse social, visando melhorar as condições das moradias precárias no Brasil. Estima-se que 25 milhões de residências necessitem de intervenções para se tornarem habitáveis.

O projeto de lei do poder legislativo municipal de Maceió, fundamentado na Lei Federal n.º 11.888/2008 e na Lei Municipal n.º 7.319 de 17 de janeiro de 2024, trata da assistência técnica



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

para habitação de interesse social. Tal projeto visa a promoção de uma cidade mais inclusiva, justa e conectada com a população local, através da oferta de moradias dignas e adequadas às necessidades de seus habitantes. Sendo estes os motivos do projeto de Lei presente, onde finalizamos esse relatório.

Maceió, 07 de outubro de 2024.



Valmir de Melo Gomes
Médico
CRM-AL 1849

VALMIR DE MELO GOMES - VEREADOR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELAYNE THAIS DA SILVA
CPF: 062.179.624-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:35:55 do dia 07/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/04/2025.

Código de controle da certidão: **D3B3.837E.5252.C6F6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Nº NFS-e:
110

Competencia:
09/2024

Data e Hora de Emissão
24/09/2024 18:38:34

Cod Verificação NFS-e
ONCBLSRIM



Código Verificação RPS

Número do RPS

NFS-e Substituída

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome: ARTUR L. DA SILVA

CNPJ/CPF: 38.831.705/0001-23

CCM: 901474429

Email: artur@lima.cnt.br

Endereço: DO GAMA, 2 - SERRARIA CEP: 57046-295 SALA 104 LOJA GALERIA JK

Tel: (82)9910-5497

Município: MACEIÓ

UF: AL

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome: VALMIR DE MELO GOMES

CNPJ/CPF: 134.073.684-53

CCM:

Email:

Endereço: CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, 9 - TABULEIRO DO MARTINS CEP: 57061-610

Tel:

Município: MACEIÓ

UF: AL

Código do Serviço / Atividade

17.19 / 6920601 - atividades de contabilidade

Discriminação dos Serviços

"Prestação de serviços de assessoria contábil para atividade parlamentar, realizadas no mês 09/2024, conforme Lei 7.137/2022, Art. 2º, Inciso XII."

Valor Total (R\$):6.000,00

Código da Obra

Código ART

Tributos Federais

PIS (R\$)

COFINS (R\$)

IR (R\$)

INSS (R\$)

CSLL (R\$)

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Valor das Deduções (R\$)

Descontos Incondicionados (R\$)

Descontos Condicionados (R\$)

Outras Retenções (R\$)

0,00

0,00

0,00

0,00

Natureza Operação

1-Exigível

Retenções Federais (R\$)

0,00

Local da Prestação

MACEIÓ - AL

Valor Líquido (R\$)

6.000,00

ISSQN a Reter

() Sim (X) Não

Base de Cálculo (R\$)

6.000,00

Opção Simples Nacional

(X) Sim () Não

Alíquota

2,00

Regime Especial Tributação

0-Nenhum

Valor do ISSQN (R\$)

0,00

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://maceio.giss.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

RECIBO



R\$ 6.000,00

Recebi de **VALMIR DE MELO GOMES**, inscrito no **CPF nº 134.073.684-53**, estabelecido na Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá, CEP: 57022-180, Município de Maceió, Estado de Alagoas, a importância de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais), referente à prestação de serviços de contabilidade para o gabinete do referido parlamentar municipal, referente ao mês de SETEMBRO de 2024. .

Maceió-AL, 24 de setembro de 2024.



Documento assinado digitalmente

ARTUR LIMA DA SILVA

Data: 24/09/2024 18:45:57-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ARTUR LIMA DA SILVA

CRC-AL 006277/O-6



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

(Lei 7.137/2022 – Art. 2º, Inciso XII)

VEREADOR: VALMIR DE MELO GOMES

ASSUNTO: RELATÓRIO DETALHADO CONTENDO A JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA CONTÁBIL

Sabendo da importância da transparência na prestação de contas para esta casa legislativa, apresentamos o relatório dos serviços executados pela Assessoria Contábil no mês de **SETEMBRO de 2024**. Este documento tem como objetivo justificar as atividades desempenhadas para o gabinete do Vereador Dr. Valmir de Melo Gomes, conforme previsto na Lei 7.137/2022, Art. 2º, Inciso XII, e prestar contas dos serviços realizados, demonstrando a conformidade e a importância do serviço para a gestão eficiente e transparente dos recursos públicos.

A contratação de serviços contábeis é permitida como parte das despesas do exercício parlamentar. Esses serviços visam apoiar o vereador na administração dos recursos do gabinete, na prestação de contas e na conformidade com as normas fiscais e contábeis.

Atividades Desempenhadas pela Assessoria Contábil

a) Controle e Organização de Documentos

- **Organização de Documentos Fiscais e Contábeis:** Coletamos e organizamos todos os documentos fiscais e contábeis do gabinete, assegurando que estejam classificados e armazenados de maneira eficiente. Esta atividade garante fácil acesso e consulta, facilitando a gestão financeira.
- **Digitalização e Arquivamento Eletrônico de Documentos:** Todos os documentos físicos foram digitalizados e arquivados em um sistema seguro de gestão eletrônica de documentos, proporcionando maior segurança e acessibilidade, além de reduzir o espaço físico necessário para armazenamento.
- **Preparação de Relatórios Mensais de Despesas e Reembolsos:** Elaboramos planilhas e relatórios detalhados mensais sobre as despesas, oferecendo uma visão clara e precisa. Esses relatórios auxiliam na tomada de decisões e no planejamento financeiro.

b) Prestação de Contas

- **Elaboração de Relatórios de Prestação de Contas para a Câmara Municipal:** Desenvolvemos relatórios completos e detalhados para a prestação de contas exigidas pela Câmara Municipal, assegurando conformidade com as exigências legais e proporcionando transparência.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

- **Análise de Conformidade das Despesas com a VIAP:** Realizamos uma análise minuciosa das despesas para garantir que todas estejam em conformidade com as normas da VIAP, evitando irregularidades e garantindo a transparência e legalidade das operações financeiras.

c) Gestão Financeira

- **Planejamento e Controle de Gastos do Gabinete:** Auxiliamos na gestão e controle dos recursos do gabinete, garantindo que os mesmos sejam utilizados de forma eficiente e estratégica, dentro dos limites orçamentários pré-estabelecidos.
- **Avaliação de Impacto Financeiro de Projetos Legislativos:** Oferecemos suporte na análise financeira de projetos de lei, ajudando a prever e entender os impactos orçamentários, garantindo a viabilidade econômica e a conformidade com as normas fiscais.

d) Conferência de Certidões Negativas

- **Verificação de Regularidade Fiscal dos Prestadores de Serviços:** Realizamos a conferência das certidões negativas dos prestadores de serviços contratados pelo gabinete, garantindo que todas as empresas estejam em dia com o fisco municipal, estadual e federal. Esta atividade assegura que apenas fornecedores em conformidade com suas obrigações fiscais sejam contratados, minimizando riscos para o mandato.

Benefícios e Resultados

A contratação da Assessoria Contábil trouxe diversos benefícios ao gabinete, incluindo:

- **Transparência:** Aumento da clareza e da transparência nas operações financeiras, com relatórios detalhados e documentação sistematizada, enviados dentro dos prazos estabelecidos, facilitando a análise e a revisão pela auditoria da Câmara Municipal.
- **Eficiência:** Otimização da utilização dos recursos públicos, com planejamento financeiro adequado e controle rigoroso das despesas.
- **Conformidade Legal:** Garantia de que todas as operações financeiras estão em conformidade com as normas fiscais e contábeis, evitando irregularidades e possíveis penalidades.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Maceió, 07 de outubro de 2024.



Valmir de Melo Gomes
Médico
CRM-AL 1849

VALMIR DE MELO GOMES - VEREADOR



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.486.275/24-89

Contribuinte
ARTUR L. DA SILVA

CPF/CNPJ
38.831.705/0001-23

Endereço
ESTRADA DO GAMA, 2 - SALA 104 LOJA GALERIA JK , BAIRRO SERRARIA, MACEIO/AL - CEP: 57.046-295

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao **CONTRIBUINTE**, acima identificado inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão.

MACEIÓ (MCZ), 05 de Setembro de 2024

Válida até: 04/12/2024

Código de autenticidade: 6172BD1B8DDEC38A

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: <http://www.maceio.al.gov.br/semec/>.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARTUR L. DA SILVA
CNPJ: 38.831.705/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:11:32 do dia 01/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2025.

Código de controle da certidão: **D7EA.F64B.F9A0.A850**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.